

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A – CEASA/PR

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2024

PROTÓCOLO: 22.678.810-7

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 044/2024

**OBJETO:** Acrescer 1,44% (um inteiro e quarenta e quatro centésimos por cento), que corresponde a R\$ 100.371,31 (cem mil trezentos e setenta e um reais e trinta e um centavos) e decrescer 0,11% (onze centésimos por cento) que corresponde a R\$ 7.531,42 (sete mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos) aos serviços de reconstrução e reforma do Pavilhão “D” da Unidade Atacadista de Curitiba.

**CONTRATADA:** FRAVAN CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

**VIGÊNCIA:** Prorroga-se o prazo do presente contrato sendo 30 (trinta) dias para execução da obra e a vigência contratual será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

Eder Eduardo Bublitz – Diretor-Presidente

12182/2025

**CELEPAR**

CONTRATO Nº 421/2025

**CONTRATADA:** BANCO SANTANDER BRASIL S.A.

**OBJETO:** Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar com exclusividade os serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento da CELEPAR e de todas as movimentações financeiras de pagamentos e de transferências de recursos financeiros feitos pela CELEPAR.

**VALOR:** R\$212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a partir de sua assinatura.

Homologado pelo Diretor-Presidente, Sr. Andre Gustavo Souza Garbosa, em 28/01/2025. LE nº 89/2024. Dotação Orçamentária ID nº DAF100113. SPI nº 22.849.695-2.

12437/2025

**COHAPAR**

**Extrato do Contrato nº 7109/CONT/2025 – (número interno da Cohapar) - Contrato por Instrumento Particular de Doação e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, com Pagamento Parcelado**

**Processo:** 23.325.979-9 **Partes:** **A.1** – Doadora – Município de Loanda, **A.2** - Ente Público Apoiador – Município de Loanda e Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, **A.3** – Donatária e Contratante - Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal, **A.4** – Construtora – H3 Empreendimentos Imobiliários Ltda, **A.5** - Interviente Garantidora - H3 Empreendimentos Imobiliários Ltda, **A.6** - Aportante - Município de Loanda.

**Descrição do Imóvel:** Situado no município de Loanda/PR, registrado sob a matrícula nº 22.019 do Cartório de Registro de Imóveis de Loanda/PR, que será utilizada, pelo FAR, para a produção do empreendimento denominado Loanda II, constituído de 100 unidades.

**Valor Global da Operação** - R\$ 15.187.052,88 - **Valor de Participação do FAR** - R\$ 13.000.000,00 - **Valor do Aporte Município de Loanda:** R\$ 2.187.052,88 e - **Valor de Doação do Imóvel:** R\$ 1.300.000,00 - **Valor do Projeto Trabalho Social:** R\$ 195.000,00 - **Valor para Produção/Legalização do Empreendimento:** R\$ 14.992.052,88 - **Prazo Para Conclusão Das Obras/Legalização:** 18 meses.

**Recursos COHAPAR:** Não haverá repasse de recursos entre a COHAPAR e as empresas (...). **Fundamento:** Portarias MCidades 1482/2023, 724/2023, 725/2023, 727/2023, Lei Federal 14.620/2023, Lei Estadual 20.394/20, Decreto Estadual 7.666/21, Parecer Jurídico 181/2024. **Autorização:** Ata de RDE nº 05/2025, de 23/01/2025. **Assinatura:** 06/02/2025.

11873/2025

**Extrato do Termo de Credenciamento nº 176/TECR/2025  
Credenciamento nº 01/2023 – 2ª Publicação**

**PROTÓCOLO:** 23.273.006-4. **PARTES:** Cohapar e RST Construtora e Incorporadora Ltda. **OBJETO:** A Credenciada torna-se apta a apresentar empreendimentos enquadrados pelo agente financeiro CAIXA no âmbito do PMCMV, visando a disponibilização de UHs à COHAPAR - a produzir ou em produção - para atendimento de famílias com renda mensal bruta de até 04 SM nacionais, através do PCFPR. **FUNDAMENTO:** Lei nº 13.303/16 e RILC. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RD nº 008/2025, de 03/02/2025. **VIGÊNCIA:** 24 meses. **ASSINATURA:** 07/02/2025.

12416/2025

**COMPAGAS**

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A Companhia Paranaense de Gás – Compagas – torna público que requereu ao Instituto Água e Terra – IAT – Licença de Instalação referente ao ramal do Sistema de Distribuição de Gás Canalizado nos municípios de Londrina, Cambé, Rolândia, Araçongas, Apucarana, Cambira, Jandaia do Sul, Mandaguari, Marialva, Sarandi e Maringá, no estado do Paraná.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A Companhia Paranaense de Gás – Compagas – torna público que requereu ao Instituto Água e Terra – IAT – Licença de Operação referente ao ramal do Sistema de Distribuição de Gás Canalizado nos municípios de Londrina e Cambé, ao longo da rodovia BR-369, para atendimento à AESA Molas, no estado do Paraná.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A Companhia Paranaense de Gás – Compagas – torna público que requereu ao Instituto Água e Terra – IAT – Licença de Operação referente ao ramal do Sistema de Distribuição de Gás Canalizado ao longo da avenida Sincler Sambatti, no município de Maringá, estado do Paraná.

12146/2025

**SANEPAR**

**REAJUSTE DA TARIFA RELACIONADA À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS E DEPOSITADOS NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE - CONTRATO DE PROGRAMA 150/2015.**

Em atendimento à Lei nº 20.253 de 29 de junho de 2020, a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) publica o reajuste da tarifa relacionada à prestação dos serviços de recebimento, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos gerados no município de Indianópolis, nos termos do Convênio de Cooperação e do Contrato de Programa nº COP 150/2015, conforme Resolução nº 039/2024 - AGEPAR de 26 de setembro de 2024.

Tabela - Cálculo do Reajuste Tarifário COP 150/2015	
Reajuste Tarifário	2024
Valor Reajustado 2023	R\$ 254,06
Período de referência <sup>2</sup>	jul/23 até jun/24
IGPM- índice jun/23 (I0)	1.109,23
IGPM- índice jun/24 (I1)	1.136,41
Índice de reajuste (1%/2024)	2,4503%
Valor Reajustado 2024	R\$ 260,29

<sup>1</sup> Fórmula de cálculo:  
$$I_{\%} = \left( \frac{I_1}{I_0} - 1 \right) \times 100$$

Onde,  
I<sub>%</sub>: Índice de reajuste a ser aplicado.  
I<sub>0</sub>: Número índice referente ao IGP-M do mês de referência inicial para apuração do índice de reajuste;  
I<sub>1</sub>: Número índice referente ao IGP-M do mês de referência final para apuração do índice de reajuste.  
<sup>2</sup> Período de referência 07/2023 até 06/2024.

A Resolução nº 39/2024 - AGEPAR estabelece que antes da efetiva aplicação e cobrança, o reajuste deverá ser homologado pelo Município de Indianópolis, com implantação após 30 dias.

O reajuste foi homologado pelo município de Indianópolis por meio do Decreto nº 116/2024 de 24/12/2024.

11988/2025

**RESULTADO DA LICITAÇÃO INTERNACIONAL 389/2024**

A Comissão de Licitação, torna público o que segue:

Preço máximo: R\$ 65.829.567,37.

Classificação:

**EMPRESAS**

**1ª) Cembra Engenharia Ltda.** R\$ 62.300.000,00

\* **Consórcio Rac/Nato Londrina.** R\$ 71.781.974,12

\* **Maper Construtora Civil e Incorporadora Ltda.** R\$ 74.444.000,00

\* **Hiconci Hidráulica e Construção Civil Ltda.** R\$ 75.531.617,00

(\*) O **Consórcio Rac/Nato Londrina** e as empresas **Maper Construtora Civil e Incorporadora Ltda.** e **Hiconci Hidráulica e Construção Civil Ltda.** foram desclassificadas, pela apresentação de preço superior ao estimado para a contratação, nos termos do disposto no Art. 56, IV, da Lei 13.303/16, e Art. 88, IV, do RILC, e subitem 15.8.1., IV do Edital.

**Habilitação:**

A Comissão de Licitação decide considerar a empresa **Cembra Engenharia Ltda.** habilitada, visto o atendimento aos critérios estabelecidos pelo Edital, e a declara vencedora da referida licitação.

O inteiro teor da Ata de Análise e Julgamento está disponível na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal legal, conforme legislação vigente.

**Dalto Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão de Licitação

11247/2025